

Maria da Conceição dos Santos Contreiras Salema Aleixo — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Mónica Raquel Machado Diogo Assembleia Froes — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Paula Alexandra Godinho Pires Heliodoro — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672859

Despacho (extrato) n.º 4033/2014

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 28 de novembro de 2013:

Ricardo José de Oliveira Issa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da transição prevista no n.º 9 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2 455,25, correspondente ao escalão 3, índice 150, com efeitos a partir de 10/10/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

De 30 de janeiro de 2014:

Dina Maria Morgado Salvador — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 19/12/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672745

Despacho (extrato) n.º 4034/2014

Por despacho de 07 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Hélder António Coutinho Peixoto Ferreira da Silva — autorizada, pelo período de 28/02/2014 a 27/07/2014, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672948

Edital n.º 213/2014

Abertura de concurso documental para professor-adjunto

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2011, torna-se público que, por meu despacho de 29-10-2013, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor-adjunto, área disciplinar de Ciências do Desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do Artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor-adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea a) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Nove exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Nove exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

d) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

e) Lista completa da documentação apresentada.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Critérios e parâmetros de avaliação — Os critérios e parâmetros de avaliação são os seguintes:

9.1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

9.1.1 — Produção técnico-científica — Qualidade e quantidade da produção técnico-científica na área disciplinar em que é aberto o concurso (designadamente livros, artigos em revistas, comunicações em congressos), expressa pelo número e tipo de publicações;

9.1.2 — Participação em projetos de investigação científica — Qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou, na área para que é aberto o concurso;

9.1.3 — Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico;

9.1.4 — Intervenção em comunidades científicas e profissionais — avaliação da capacidade de intervenção em comunidades científicas e profissionais expressa, designadamente, através da organização de eventos, participação na qualidade de (co) editor de revistas, participação em atividades de revisão de artigos de revistas, comunicações em congressos, apresentação de palestras como convidado, participação em júris académicos, arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico e atividades de consultadoria e outras atividades de reconhecido mérito científico e profissional.

A avaliação do desempenho técnico-científico e profissional tem em consideração a área disciplinar para que é aberto o concurso.

9.2 — Capacidade pedagógica (50 %):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

9.2.1 — Experiência de serviço docente em Instituições de Ensino Superior;

9.2.2 — Número e ciclo de unidades curriculares lecionadas;

9.2.3 — Domínio das áreas disciplinares, disciplinas ou unidades curriculares lecionadas, expresso no relatório de avaliação interna da escola, por meio de pontuação obtida na avaliação de desempenho ou em pareceres fundamentados;

9.2.4 — Coordenação de unidades curriculares;

9.2.5 — Elaboração de programas de unidades curriculares, participação na elaboração de programas e reformulação de programas de unidades curriculares existentes;

9.2.6 — Coordenação e dinamização de novos cursos ou programas de estudos, participação na elaboração de planos curriculares de novos cursos ou projetos pedagógicos e na reestruturação e melhoria dos já existentes;

9.2.7 — Produção ou participação na elaboração de manuais e materiais de suporte às atividades letivas. Qualidade e quantidade do material pedagógico produzido, bem como das publicações de índole pedagógica;

9.2.8 — Outras atividades relacionadas com a atividade de ensino, nomeadamente a orientação e a supervisão de Estágios, Práticas Pedagógicas, e outras da mesma natureza;

A avaliação da capacidade pedagógica tem em consideração a área disciplinar para que é aberto o concurso.

9.3 — Outras atividades relevantes para a missão do IPS (10 %):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

9.3.1 — Exercício de cargos em órgãos de gestão e ou outros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior;

9.3.2 — Direção/Coordenação de cursos no âmbito do Ensino Superior;

9.3.3 — Participação em programas de mobilidade internacional;

9.3.4 — Exercício de cargos e ou atividades relacionados com a prestação de serviços à comunidade e a cooperação com outras instituições de âmbito regional, nacional ou internacional;

9.3.5 — Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades de caráter prático inseridos no ambiente socioprofissional em que o candidato se integra, desde que enquadrados na área disciplinar para que é aberto o concurso;

9.3.6 — Exercício de outros cargos de gestão de reconhecido interesse público na área de Ciências do Desporto;

9.3.7 — Participação como docente em cursos de formação profissional.

9.4 — Os pesos associados aos critérios de seleção e seriação são os indicados na tabela em anexo.

10 — Avaliação e seleção:

10.1 — Cada membro do júri valoriza, numa escala de 0 a 100, cada critério ou parâmetro, para cada candidato.

10.2 — A classificação final resulta da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação, numa escala de 0 a 100, sendo expressa através da seguinte fórmula:

$$CF = P1 * (C11 * P11 + C12 * P12 + C13 * P13 + C14 * P14) + P2 * (C21 * P21 + C22 * P22 + C23 * P23 + C24 * P24 + C25 * P25 + C26 * P26 + C27 * P27 + C28 * P28) + P3 * (C31 * P31 + C32 * P32 + C33 * P33 + C34 * P34 + C35 * P35 + C36 * P36 + C37 * P37)$$

10.3 — Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos.

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Joana Maria Leitão Brocardo, Professora Coordenadora, Diretora da Escola Superior de Educação de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais:

António José Rocha Martins Silva, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Vitor Manuel Machado Ribeiro dos Reis, Professor Associado com Agregação Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;

David Paulo Ramalheira Catela, Professor Coordenador da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém;

Teresa Palmira Simões Baptista Teixeira de Figueiredo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

6 de março de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

ANEXO

Parâmetros	Pesos	Crítérios	Pesos
Desempenho Técnico-Científico e Profissional.	P1 = 0,40	Produção técnico-científica (C11)	P11 = 0,30
		Participação em projetos de investigação científica (C12)	P12 = 0,20
		Orientação/Coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico (C13)	P13 = 0,20
		Intervenção em comunidades científicas e profissionais (C14)	P14 = 0,30
Capacidade Pedagógica	P2 = 0,50	Experiência docente em instituições de ensino superior (C21)	P21 = 0,10
		Número e ciclo de unidades curriculares lecionadas (C22)	P22 = 0,10
		Domínio das áreas disciplinares, disciplinas ou unidade curriculares lecionadas (C23)	P23 = 0,10
		Coordenação de unidades curriculares (C24)	P24 = 0,10
		Elaboração de programas de unidades curriculares (C25)	P25 = 0,15
		Coordenação e dinamização de novos cursos ou programas de estudos (C26)	P26 = 0,15
		Produção ou participação na elaboração de manuais e materiais de suporte às atividades letivas (C27)	P27 = 0,15
		Outras atividades relacionadas com a atividade de ensino (C28)	P28 = 0,15
Atividades relevantes para a missão do Instituto Politécnico.	P3 = 0,10	Exercício de cargos em órgãos de gestão e ou outros órgãos/estruturas de instituições de ensino superior (C31)	P31 = 0,15
		Direção/coordenação de cursos no âmbito do ensino superior (C32)	P32 = 0,15

Parâmetros	Pesos	Critérios	Pesos
		Participação em programas de mobilidade internacional (C33)	P33 = 0,15
		Exercício de cargos e ou atividades de prestação de serviço à comunidade e cooperação com outras instituições (C34).	P34 = 0,15
		Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático (C35).	P35 = 0,10
		Exercício de outros cargos de gestão de reconhecido interesse público (C36)	P36 = 0,15



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Listagem n.º 2/2014/A

Lista retificada de candidaturas, da listagem n.º 1/2014/A, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 35 de 19 de fevereiro, do procedimento concursal comum para recrutamento de cinco indivíduos (m/f) que exerçam funções inerentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no serviço regional de proteção civil e bombeiros dos açores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizado pelo presidente do SRPCBA, aos 6 dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, e de sua excelência o vice-presidente do governo aos 22 dias do mês de julho do ano dois mil e treze, conforme oferta de emprego n.º 6648, publicada na BEPA, em 19 de dezembro de dois mil e treze, e publicada pelo aviso n.º 36/2013/A, de trinta de dezembro no *Diário da República*.

Candidatos admitidos:

Ana Filipa Eusébio Gonçalves
 Ana Isabel Marques Duarte
 Ana Isabel Moreira da Silva
 Ana Rita Costa Pereira
 Ana Sofia Enes Reis
 André Filipe Carapinha Nogueira
 Andreia Sofia Coelho dos Santos
 António José Tereso da Silva
 Belino Cesar da Silva Almeida
 Bruno Duarte Benevides Pamplona de Sousa
 Carlos Filipe Dionísio Abreu
 Catarina Raquel Silva Rodrigues
 Cláudia Maria da Silva Coelho
 Cláudia Marques Pinheiro
 Daniela Carla Morais de Borba
 David Morais Santiago Lima
 Diana de Fátima da Silva Santos
 Dorine Joana Gomes
 Elisabete Maria Medeiros Lima
 Eloisa Matos Bettencourt da Silva
 Emílio Miguel Alves Leal
 Filipe Alexandre Ávila Aguiar
 Filipe Miguel Tenreiro Ferreira
 Francisco José de Melo Loureiro
 Igor Ricardo Lopes Esteves
 Iolanda Marlene Martins de Sousa Oliveira
 Joana de Fátima da Rocha Trovão
 Joana Filipa dos Santos Cardoso Simões
 Joana Raquel de Sousa Pereira
 Joana Rita de Morais Bandeira
 Jorge Miguel Bettencourt Sousa
 Juliana Coelho Martins

Lénia Dorisa Dinis Pacheco
 Lídia Maria Gomes Pinto Maciel
 Mafalda Catarina da Silva Gomes
 Magda Gomes Coelho da Costa
 Mara Elisa Costa Rocha
 Mara Lisa Medeiros Ávila
 Márcio Paulo Candeias de Melo
 Maria do Rosário Abreu Alves Galante
 Maria Gabriela Nobre de Jesus Pereira
 Maria João Pereira Monteiro e Costa
 Mariana Mendonça de Almeida Araújo
 Mariana Pires Calçada
 Mário Adriano da Rocha Pires
 Melissa de Aveiro Sousa da Conceição
 Mónica de Lurdes da Rocha Pires
 Mónica Isabel Ribeiro Tavares
 Nuno Miguel Jorge dos Santos
 Patrícia Filipa da Silva Rodrigues
 Ricardo Nuno Viegas da Silveira Dutra
 Sónia Isabel Antunes dos Reis
 Susana Andreia Dias Bettencourt
 Tânia Cristina Matias Abrigada
 Tiago José Santos Ferreira

Candidatos não admitidos/excluídos:

Ana Cláudia Barbosa Torres *a)*
 Ana Paula Paim e Silva *b)*
 Carla Sofia Melo Dias Feliciano *c)*
 Sílvia Vieira Mendes *d)*

a) Por não cumprir o requisito relativamente ao ponto 11 do aviso n.º 36/2013/A, de 30 de dezembro no qual indica que “As candidaturas deverão ser formalizadas através de formulário próprio e de utilização obrigatória...” ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 setembro

b) Por não cumprir o requisito relativamente ao ponto 1 do aviso n.º 36/2013/A, de 30 de dezembro no qual indica que “...se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no diário da república...” entregando o curriculum a 23.12.2013 (fora do prazo da entrega das candidaturas, sendo a data da publicação no *Diário da República* no dia 30 de dezembro de 2013).

c) Por não cumprir o requisito relativamente ao ponto da alínea *h)* do ponto 11 do aviso n.º 36/2013/A, de 30 de dezembro no qual indica que deveria apresentar, “cópia de documentos do cumprimento das leis de vacinação obrigatória”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 setembro.

d) Por não cumprir o requisito relativamente ao ponto 1 do aviso n.º 36/2013/A, de 30 de dezembro no qual indica que “...se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no diário da república...” entregando o curriculum a 23.12.2013 (fora do prazo da entrega das candidaturas, sendo a data da publicação no *Diário da República* no dia 30 de dezembro de 2013).